



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====
Gestão 2025/2028

LEI Nº 049/2025
14/10/2025

**SÚMULA: REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 032/2025,
DE 15 DE JULHO DE 2025 e Nº 021/2016, DE 19 DE
ABRIL DE 2016.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º. Ficam revogadas as Leis Municipais nº 032/2025, de 15 de julho de 2025 e nº 021/2016, de 19 de abril de 2016.

Art. 2º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 14 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4740 – de 15/10/2025